

Ofício nº. 496/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 28 de março de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo do Termo de Contrato e Dispensa de Licitação em tela, datado de 27 de março de 2023, onde em sua CLÁUSULA TERCEIRA, que define o prazo de vigência do referido termo, a vencer em 08/04/2024;

Esta Secretaria Municipal de Educação – SEMED, por meio do Ofício nº. 483/2024-GS/SEMED/PMV, de 28 de março de 2024, solicitou à proprietária, a saber, a Paróquia Nossa Senhora do Rosário/Diocese de Bragança do Pará, detentora do CNPJ: 05.321.575/0001-20, sobre a necessidade de manifestação de seu interesse pela continuidade do referido instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo;

A proprietária por sua vez, encaminhou à Secretaria Municipal de Educação o Of. nº. 015/2024, de 28 de março de 2024, por meio do qual a mesma responde, informando sobre seu interesse pela continuidade do contrato por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo.

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município de Viseu não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da

avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.

Neste sentido, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 063/2022/CPL, referente a Dispensa nº. 020/2022, que tem como objeto a Locação de 01 (um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, no Município de Viseu/PA.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2024.03.28
18:36:15 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023



DIOCESE DE BRAGANÇA
PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO
CURUPAITI - VISEU - PARÁ

Rod. BR 308, Km 64, Vila de Curupaiti, Viseu - Pa - Cep.68.620-000
Tel.: (91) 98816-2122



OFÍCIO Nº 015/2024

Viseu-PA, em 28 de Março de 2024.

A:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VISEU

Ilma. Senhora

ANGELA LIMA DA SILVA


Secretária de Educação

Prezada Secretária

Em resposta ao Ofício nº 483/2024 - GS/SEMED/PMV, datado de 28 de março de 2024, venho respeitosamente, informar a V. S^a. sobre o nosso interesse pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 063/2022/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, que tem como objeto a locação do imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, zona rural, Vila de Curupaiti, neste Município de Viseu/PA. Firmamos que, se pode dar continuidade às atividades escolares no exercício de 2024.

Certo de estar cumprindo com as formalidades legais, antecipamos votos de estimo e respeito, eu Neulzinho Soeiro Maia, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Neulzinho Soeiro Maia



Ofício nº 483/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 28 de março de 2024.

Ao:
**PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A ESCOLA DIVINA PROVIDÊNCIA –
CURUPAITI**
Vossa Senhoria
PE. NELSON SOEIRO MAIA
Obras Sociais da Diocese de Bragança/PA
Proprietário

Prezado Senhor,

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, assinado em 27 de março de 2023, que tem como objeto a continuidade de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Divina Providência, em Vila de Curupaiti, zona rural, Município de Viseu/PA;

Vimos informar a V.Sª. que considerando a CLÁUSULA TERCEIRA do referido instrumento onde define o prazo de vigência a vencer em 08/04/2024;

Neste sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao vosso interesse em darmos prosseguimento ao instrumento contratual em tela, por meio do 2º Termo Aditivo Termo de Contrato nº. 063/2022/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 020/2022, com intuito de darmos continuidade às atividades escolares no exercício de 2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA
DA
SILVA:6749184
7234

Assinado de forma
digital por ANGELA
LIMA DA
SILVA:67491847234
Dados: 2024.04.28
11:48:10 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023

Renara de Sousa Araújo

